



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

DOCUMENTO FORMALIZADOR DE DEMANDAS (DFD)

1. DADOS GERAIS:

SECRETARIA OU SETOR SOLICITANTE: Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Tiago dos Santos de Oliveira.

DATA: 16/12/2025

2. OBJETO PROPOSTO: Contratação da empresa ADRIANO ERNO STEFFLER, CNPJ nº 20.725.095/0001-18, para realização do show da Dupla Edy e Lázaro, para a festividade natalina, no dia 22 de dezembro de 2025.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

MOTIVO DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO:

A contratação da dupla Edy e Lázaro para a festa natalina, justifica-se pela relevância cultural, social e econômica que o evento representa para a comunidade local. A festa é um dos principais momentos de confraternização e celebração do calendário municipal, atraindo moradores e visitantes, movimentando o comércio, promovendo o turismo e fortalecendo a identidade cultural da cidade. A escolha de artistas locais que vêm em ascensão nacional, com destaque para um de seus sucessos já ultrapassando a marca de 100 mil visualizações em plataformas digitais, reforça o compromisso da administração em valorizar talentos da terra, ao mesmo tempo em que oferece ao público um espetáculo de qualidade e com reconhecimento crescente.

4. IMPACTO DA DEMANDA:

CONSEQUÊNCIAS DA NÃO AQUISIÇÃO:

A ausência de uma contratação dessa natureza poderia comprometer a atratividade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

e o impacto do evento, uma vez que se espera um show capaz de mobilizar o público, gerar engajamento e garantir a manutenção da tradição festiva municipal. A presença da dupla Edy e Lázaro, além de atender às expectativas da comunidade, contribui para o fortalecimento da cultura local e para a difusão do nome do município, visto que artistas da cidade que conquistam projeção regional ou nacional carregam consigo a identidade da comunidade que representam.

BENEFÍCIOS ESPERADOS:

O serviço contratado visa resolver problemas relacionados à falta de opções musicais que unam, de forma simultânea, qualidade artística, representatividade cultural e reconhecimento popular. A dupla traz uma solução completa ao agregar prestígio, identidade local e capacidade de atrair público. Espera-se, portanto, que a apresentação proporcione melhorias no alcance cultural do evento, incentive a valorização de artistas da cidade e amplie a satisfação da população com a programação festiva, consolidando a festa como espaço de lazer, integração social e fortalecimento da economia criativa municipal.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES:

PRAZO NECESSÁRIO PARA ENTREGA OU EXECUÇÃO:

Os serviços deverão ser executados a partir das 00:30 do dia 22 de dezembro de 2025, com duração de no mínimo 1h.

OUTRAS CONDIÇÕES PARA ENTREGA OU EXECUÇÃO:

O local de execução dos serviços será na Rua Osvaldo Aranha, em frente à Câmara de Vereadores, em São Jerônimo – RS.

6. RECURSOS DISPONÍVEIS:

Para esta contratação, estima-se um valor de aproximadamente R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a dotação sendo informado no Termo de Referência.

TIAGO DOS SANTOS DE OLIVEIRA.
SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

EOJ**511****22D****N8P**